



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação tem como objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e insumos correlatos, destinados a pequenos reparos, manutenção de prédios públicos e obras diversas, para atender às necessidades das secretarias do município, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	Barra de ferro - ¼ de 12 mts.	Und	50	R\$ 29,47	R\$ 1.473,34
2	Barra de ferro – 5.0 de 12mts	Und	300	R\$ 20,92	R\$ 6.275,01
3	Barra de ferro – 4.2 de 12 mts.	Und	300	R\$ 15,07	R\$ 4.520,01
4	Barra de ferro - 5/16 de 12 mts.	Und	200	R\$ 45,83	R\$ 9.166,66
5	Barra de ferro - ½ de 12 mts.	Und	200	R\$ 96,99	R\$ 19.398,66
6	Barra de ferro - 3/8 de 12 mts.	Und	200	R\$ 66,32	R\$ 13.263,34
7	TRELIÇA – BARRA COM 06 METROS.	Und	500	R\$ 46,67	R\$ 23.333,35
8	Perfil 20x20x1.2mm 6mts	Und	100	R\$ 58,42	R\$ 5.841,67
9	Perfil 30x20x1.2mm 6mts	Und	100	R\$ 74,96	R\$ 7.496,33
10	Perfil 50x30x1.2mm 6mts	Und	100	R\$ 119,50	R\$ 11.950,00
11	Perfil 75x40x1.2mm 6mts simples	Und	100	R\$ 139,49	R\$ 13.948,67
12	Perfil enrijecido 100x50x17x2.25mm	Und	100	R\$ 232,33	R\$ 23.233,33
13	Barra redonda 5/8 6mts	Und	50	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
14	Barra chata 5/8x1/8 6mts 1,5x1,5cm	Und	100	R\$ 32,38	R\$ 3.238,33
15	Barra chata 3/8x1/8 6mts 1x1cm	Und	100	R\$ 20,66	R\$ 2.066,33
16	Coluna ferro 5/16 6mts	Und	50	R\$ 108,50	R\$ 5.425,00
17	Coluna ferro ¼ 6mts	Und	50	R\$ 81,50	R\$ 4.075,00
18	Arame farpado – metal, aço, rolo com 250 metros.	Rolo	20	R\$ 256,33	R\$ 5.126,67
19	Arame recozido – metal, aço, n°18 embalagem de 01 Kg.	Kg	600	R\$ 22,80	R\$ 13.680,00
20	Arame liso - para cerca, rolo de 1000 metros.	Rolo	30	R\$ 696,33	R\$ 20.889,80
21	Arame recozido – metal, aço, torcido, embalagem de 01 Kg.	KG	300	R\$ 25,97	R\$ 7.790,01
22	Cimento CP II – embalado em sacos de 50 Kg.	Saco	2.000	R\$ 37,50	R\$ 75.000,00
23	Cal hidratado – saco 20 kg.	Saco	300	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388- CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

				32,46	9.738,99
24	Areia lavada- grossa ou fina.	Metros	1.000	R\$ 195,00	R\$ 195.000,00
25	Areia saibrosa	Metros	1.000	R\$ 144,33	R\$ 144.333,30
26	Tijolo – tijolo furado, 19x19x9.	Und	10.000	R\$ 1,31	R\$ 13.100,00
27	Tijolo – tijolo furado, 29x19x9.	Und	10.000	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
28	Brita – 0 ou 01.	Metros	500	R\$ 254,67	R\$ 127.333,35
29	Telha s/amianto 1.83X1.10	Und	200	R\$ 64,83	R\$ 12.966,66
30	Telha s/amianto 2.44X1.10	Und	200	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
31	Telha s/amianto 3,05X1,10	Und	200	R\$ 119,47	R\$ 23.893,34
32	Telha s/amianto 3,66X1,10	Und	500	R\$ 141,63	R\$ 70.816,65
33	Telha s/amianto 2.44X0.50	Und	500	R\$ 33,16	R\$ 16.580,00
34	Telha Plan	Und	15.000	R\$ 2,65	R\$ 39.750,00
35	Telhão cumeeira Plan	Und	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
36	Telhão cumeeira s/amianto	Und	100	R\$ 69,17	R\$ 6.916,67
37	Vigota de madeira 5x14cm aparada	Metro	2.500	R\$ 43,90	R\$ 109.750,00
38	Vigota de madeira 5X10cm aparada	Metro	2.500	R\$ 34,90	R\$ 87.250,00
39	Ripa 5X1,5	Metro	5.000	R\$ 6,25	R\$ 31.250,00
40	Ripão de madeira 5X3,0cm – aparada	Metro	5.000	R\$ 10,20	R\$ 51.000,00
41	CAIBRO DE MADEIRA 5X4,0CM – APARADA	Metro	500	R\$ 16,95	R\$ 8.475,00
42	Prancha madeira 5x29cm (madeira reforçada)	Metro	1.000	R\$ 336,00	R\$ 336.000,00
43	Maderite 09mm	Und	100	R\$ 66,95	R\$ 6.695,00
44	Tabua de 15cmx3.0 mts pinus	Metro	20	R\$ 36,33	R\$ 726,50
45	Tabua de 20cmx3.0 mts pinus	M³	20	R\$ 397,50	R\$ 7.950,00
46	Tabua de 25cmx3.0 mts pinus	M³	20	R\$ 487,38	R\$ 9.747,50
47	Tabua de 30cm x3.0 mts pinus	M³	20	R\$ 585,25	R\$ 11.705,00
48	Tabua madeira 3x30cm	M³	20	R\$ 585,25	R\$ 11.705,00
49	Janela veneziana 1x1 de correr	Und	20	R\$ 392,97	R\$ 7.859,33
50	Janela veneziana 1x1,20 de correr	Und	20	R\$ 402,99	R\$ 8.059,87
51	Janela veneziana 1x1,50 de correr	Und	20	R\$ 492,80	R\$ 9.856,00
52	Porta veneziana 2.10 x 0.60cm	Und	70	R\$ 384,48	R\$ 26.913,83



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

53	Porta veneziana 2.10 x 0.70cm	Und	70	R\$ 384,48	R\$ 26.913,83
54	Porta veneziana 2.10 x 0.80cm	Und	70	R\$ 384,48	R\$ 26.913,83
55	Porta de madeira comprensada 2.10x0,80cm	Und	10	R\$ 393,99	R\$ 3.939,93
56	Porta sanfonada 70cm pvc	Und	20	R\$ 157,82	R\$ 3.156,33
57	Grampo haste p/ Telha s/amianto	Und	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
58	Eucalipto tratado 04 a06 x 2,20mts	Und	80	R\$ 12,49	R\$ 999,20
59	Eucalipto tratado 06 a08 x 2,20mts	Und	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
60	Eucalipto tratado 08 a10 x 3,20mts	Und	150	R\$ 23,75	R\$ 3.562,50
61	Eucalipto tratado 08 a10 x 2,20mts	Und	150	R\$ 48,50	R\$ 7.275,00
62	Eucalipto tratado 08 a10 x 6.0mts	Und	150	R\$ 111,00	R\$ 16.650,00
63	Eucalipto tratado 10 a12 x 3,20mts	Und	150	R\$ 73,00	R\$ 10.950,00
64	Eucalipto tratado 10 a12 x 5.0mts	Und	100	R\$ 111,00	R\$ 11.100,00
65	Eucalipto tratado 10 a12 x 7.0mts	Und	100	R\$ 163,45	R\$ 16.345,00
66	Eucalipto tratado 14 a16 x 4.0mts	Und	100	R\$ 136,50	R\$ 13.650,00
67	Eucalipto tratado 18 a20 x 5.0mts	Und	20	R\$ 326,50	R\$ 6.530,00
68	Tubos PVC 20 mm (soldável)	Und	100	R\$ 25,15	R\$ 2.515,00
69	Tubos PVC 25 mm (soldável)	Und	100	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00
70	Tubos PVC 32 mm (soldável)	Und	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
71	Tubos PVC 40 mm (soldável)	Und	100	R\$ 99,49	R\$ 9.949,33
72	Tubos PVC 50 mm (soldável)	Und	100	R\$ 101,30	R\$ 10.130,00
73	Tubos PVC 60 mm (soldável)	Und	80	R\$ 197,67	R\$ 15.813,34
74	Tubos de PVC 40 mm esgoto	Und	50	R\$ 47,13	R\$ 2.356,67
75	Tubos de PVC 50 mm esgoto	Und	50	R\$ 69,97	R\$ 3.498,34
76	Tubos de PVC 75 mm esgoto	Und	50	R\$ 93,50	R\$ 4.675,00
77	Eucalipto tratado 08 a10 x 2,20mts	Und	50	R\$ 101,33	R\$ 5.066,67
78	Eucalipto tratado 08 a10 x 2,20mts	Und	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
79	Eucalipto tratado 08 a10 x 2,20mts	Und	50	R\$ 47,67	R\$ 2.383,34
80	Tubos PVC roscado indutor de 50 mm	Und	400	R\$ 77,47	R\$ 30.986,68
81	Joelho de PVC 20 mm (soldável)	Und	200	R\$ 1,17	R\$ 233,34
82	Joelho de PVC 20 mm (soldável) LR	Und	200	R\$ 2,58	R\$ 516,66



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388- CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

83	Joelho de PVC 20 mm latão azul LR	Und	200	R\$ 7,57	R\$ 1.513,34
84	Joelho de PVC 25 mm (soldável)	Und	200	R\$ 1,77	R\$ 353,34
85	Joelho de PVC 25 mm (soldável) LR	Und	200	R\$ 3,83	R\$ 766,00
86	Joelho de PVC 25 mm latão azul LR	Und	200	R\$ 9,26	R\$ 1.852,66
87	Joelho de PVC 40 mm (soldável)	Und	200	R\$ 6,83	R\$ 1.366,66
88	Joelho de PVC 50 mm (soldável)	Und	200	R\$ 7,92	R\$ 1.583,34
89	Joelho de PVC 60 mm (soldável)	Und	200	R\$ 29,60	R\$ 5.920,00
90	Joelho de PVC 40 mm esgoto	Und	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
91	Joelho de PVC 50 mm esgoto	Und	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
92	Joelho de PVC 75 mm esgoto	Und	200	R\$ 9,01	R\$ 1.802,66
93	Joelho de PVC 100 mm esgoto	Und	200	R\$ 9,58	R\$ 1.916,66
94	Joelho 45° 100 mm esgoto	Und	200	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
95	Joelho 45° de esgoto 50 mm	Und	200	R\$ 5,02	R\$ 1.003,34
96	Joelho 40 esgoto c/anel	Und	150	R\$ 7,52	R\$ 1.127,51
97	Joelho/Redução 25/20 (soldável) LR	Und	200	R\$ 3,23	R\$ 646,66
98	Joelho 50mm soldável azul	Und	200	R\$ 6,67	R\$ 1.333,34
99	Joelho 32mm soldável azul	Und	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
100	T de PVC 20 mm (soldável)	Und	600	R\$ 1,68	R\$ 1.009,98
101	T de PVC 20 mm (soldável) LR	Und	600	R\$ 5,05	R\$ 3.030,00
102	T de PVC 20 mm latão azul LR	Und	600	R\$ 11,50	R\$ 6.898,02
103	T de PVC 25 mm (soldável)	Und	600	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
104	T de PVC 25 mm (soldável) LR	Und	600	R\$ 5,05	R\$ 3.030,00
105	T de PVC 25 mm latão azul LR	Und	600	R\$ 11,50	R\$ 6.898,02
106	T de PVC 32 mm (soldável)	Und	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
107	T de PVC 32 mm (soldável) LR	Und	600	R\$ 16,75	R\$ 10.050,00
108	T de PVC 40 mm (soldável)	Und	600	R\$ 13,17	R\$ 7.903,98
109	T de PVC 50 mm (soldável)	Und	600	R\$ 13,17	R\$ 7.903,98
110	T de PVC 60 mm (soldável)	Und	600	R\$ 29,42	R\$ 17.650,02
111	T de PVC 40 mm esgoto	Und	500	R\$ 3,93	R\$ 1.966,65
112	T de PVC 50 mm esgoto	Und	600	R\$ 9,01	R\$ 5.407,98



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388- CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

113	T de PVC 75 mm esgoto	Und	500	R\$ 16,12	R\$ 8.058,35
114	T de PVC 100 mm esgoto	Und	500	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
115	T de PVC 100x50 mm esgoto	Und	500	R\$ 19,13	R\$ 9.566,65
116	T 50mm soldável azul	Und	500	R\$ 11,83	R\$ 5.916,65
117	T 32mm soldável azul	Und	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
118	Redução PVC 50/40 (soldável)	Und	100	R\$ 7,79	R\$ 779,33
119	Redução PVC 25/20 mm (soldável)	Und	100	R\$ 1,57	R\$ 156,67
120	Redução PVC 32/ 25 mm (soldável)	Und	100	R\$ 2,87	R\$ 286,67
121	Redução PVC 40 /32 mm (soldável)	Und	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
122	Redução PVC 50/ 25 mm (soldável)	Und	100	R\$ 7,22	R\$ 721,67
123	Redução 50x40 esgoto	Und	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
124	Luva/Redução 25/20(soldável) LR	Und	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
125	Luva PVC 20 mm (soldável)	Und	500	R\$ 1,57	R\$ 783,35
126	Luva PVC 20 mm (soldável) LR	Und	500	R\$ 2,87	R\$ 1.433,35
127	Luva PVC 20 mm latão azul LR	Und	500	R\$ 7,97	R\$ 3.983,35
128	Luva PVC 25 mm (soldável)	Und	500	R\$ 1,68	R\$ 841,65
129	Luva PVC 25 mm (soldável) LR	Und	500	R\$ 3,97	R\$ 1.983,35
130	Luva PVC 25 mm latão azul LR	Und	500	R\$ 10,28	R\$ 5.140,00
131	Luva PVC 32 mm (soldável)	Und	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
132	Luva PVC 32 mm (soldável) LR	Und	500	R\$ 7,83	R\$ 3.916,65
133	Luva PVC 40 mm (soldável) LR	Und	500	R\$ 14,24	R\$ 7.121,65
134	Luva PVC 50 mm (soldável)	Und	500	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00
135	Luva PVC 50 mm (soldável) LR	Und	500	R\$ 24,75	R\$ 12.375,00
136	Luvras PVC 60 mm (soldável)	Und	500	R\$ 14,24	R\$ 7.121,65
137	Luvras PVC 60 mm (soldável) LR	Und	500	R\$ 29,70	R\$ 14.850,00
138	Luva 40 mm esgoto	Und	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
139	Luva 50 mm soldável azul	Und	500	R\$ 6,42	R\$ 3.208,35
140	Luva 32 mm soldável azul	Und	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
141	Luva 50 mm esgoto	Und	500	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
142	Luva 75 mm esgoto	Und	500	R\$ 7,17	R\$ 3.583,35



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388- CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

143	Luva 100 mm esgoto	Und	500	R\$ 8,02	R\$ 4.008,35
144	Luva 100 mm correr esgoto	Und	500	R\$ 25,45	R\$ 12.725,00
145	Adaptador flange -de PVC, 20 mm.	Und	100	R\$ 12,92	R\$ 1.291,67
146	Adaptador flange – de PVC, 25mm.	Und	100	R\$ 14,83	R\$ 1.483,33
147	Adaptador flange - de PVC, 32 mm.	Und	100	R\$ 25,22	R\$ 2.521,67
148	Adaptador flange - de PVC, 50mm.	Und	100	R\$ 30,23	R\$ 3.023,33
149	Adaptador flange - de PVC, 75mm.	Und	100	R\$ 65,70	R\$ 6.570,00
150	Adaptador – 20 mm de PVC. Soldável	Und	100	R\$ 1,17	R\$ 116,67
151	Adaptador – 25 mm de PVC. Soldável	Und	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
152	Adaptador - 32 mm de PVC. Soldável	Und	100	R\$ 2,42	R\$ 241,67
153	Adaptador – 50 mm de PVC. Soldável	Und	100	R\$ 6,77	R\$ 676,67
154	Adaptador-60 mm de PVC. Soldável	Und	100	R\$ 12,92	R\$ 1.291,67
155	Adaptador 32 mm soldável azul	Und	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
156	Adaptador 50 mm soldável azul	Und	100	R\$ 6,77	R\$ 676,67
157	Cap 100 mm esgoto	Und	100	R\$ 10,76	R\$ 1.076,33
158	Cap 75 mm esgoto	Und	100	R\$ 8,86	R\$ 886,33
159	Cap 50 mm esgoto	Und	100	R\$ 7,92	R\$ 791,67
160	Cap 40 mm esgoto	Und	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
161	Cap de PVC 20 (soldável)	Und	100	R\$ 2,17	R\$ 216,67
162	Cap de PVC 20 (soldável) LR	Und	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
163	Cap de PVC 25 mm (soldável)	Und	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
164	Cap de PVC 25 mm (soldável) LR	Und	100	R\$ 2,42	R\$ 241,67
165	Cap de PVC 32mm (soldável)	Und	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
166	Cap PVC 40 (soldável)	Und	100	R\$ 5,51	R\$ 551,33
167	Cap PVC 50 (soldável)	Und	100	R\$ 8,86	R\$ 886,33
168	Junção Y de PVC 100 mm Esgoto	Und	100	R\$ 25,46	R\$ 2.545,67
169	Junção Y de PVC 40 mm Esgoto	Und	100	R\$ 6,99	R\$ 699,33
170	Junção Y de PVC 50 mm Esgoto	Und	100	R\$ 12,42	R\$ 1.241,67
171	Emenda PVC 20 mm (preta) mang.	Und	50	R\$ 1,33	R\$ 66,67
172	Emenda PVC 25 mm (preta) mang.	Und	50	R\$ 2,42	R\$ 120,84



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388- CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

173	Emenda PVC 32 mm (preta) mang.	Und	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
174	Joelho PVC 20 mm (preta) mang.	Und	200	R\$ 2,42	R\$ 483,34
175	Joelho PVC 25 mm (preta) mang.	Und	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
176	Joelho PVC 32 mm (preta) mang.	Und	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
177	T triplo PVC 20 mm (preta) mang.	Und	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00
178	T triplo PVC 25 mm (preta) mang.	Und	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
179	T triplo PVC 32 mm (preta) mang.	Und	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
180	Adaptador PVC 20 mm mang.	Und	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
181	Adaptador PVC 25 mm mang.	Und	200	R\$ 2,42	R\$ 483,34
182	Adaptador PVC 32 mm mang.	Und	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
183	Válvula retenção 11/4"	Und	50	R\$ 191,47	R\$ 9.573,34
184	Mangueira de nível - plástico transparente, de 20 mm.	Metro	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
185	Mangueira p/ jardim - plástico resistente e flexível. 1/2	Metro	1.000	R\$ 6,58	R\$ 6.583,30
186	Mangueira preta 1/2 - material resistente ao sol, rolo com 100 metros.	Rolo	5	R\$ 151,33	R\$ 756,63
187	Mangueira preta 3/4 - material resistente ao sol, rolo com 100 metros.	Rolo	5	R\$ 202,33	R\$ 1.011,67
188	Mangueira preta 1" - material resistente ao sol, rolo com 100 metros.	Rolo	5	R\$ 321,50	R\$ 1.607,50
189	Mangueira tripa- em polietileno, resistente, rolo com 100 metros.	Rolo	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00
190	Mangueira Multiuso resistente 3/8x4mm	Metro	50	R\$ 12,80	R\$ 639,84
191	Cola pequena p/ tubo PVC 17gr	Und	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
192	Cola pequena p/ tubo PVC 75gr	Und	300	R\$ 8,78	R\$ 2.634,99
193	Tubo de cola PVC 175gr pincel	Und	300	R\$ 16,98	R\$ 5.094,99
194	Tubo de cola PVC 800gr	Und	300	R\$ 48,83	R\$ 14.649,99
195	Veda rosca pequeno 10Mts	Und	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
196	Veda rosca grande 25Mts	Und	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
197	Veda rosca grande 50Mts	Und	300	R\$ 10,59	R\$ 3.177,99
198	Registro plástico soldável 20mm	Und	150	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
199	Registro plástico soldável 25mm	Und	150	R\$ 12,43	R\$ 1.864,50
200	Registro plástico soldável 32mm	Und	150	R\$ 20,92	R\$ 3.137,51
201	Registro plástico soldável 40mm	Und	150	R\$ 26,81	R\$ 4.021,50
202	Registro plástico soldável 50mm	Und	150	R\$ 31,37	R\$ 4.706,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388- CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

203	Registro plástico soldável 60mm	Und	150	R\$ 59,82	R\$ 8.972,51
204	Registro de metal pressão 20mm	Und	150	R\$ 61,95	R\$ 9.292,50
205	Registro de metal pressão 25mm	Und	150	R\$ 62,97	R\$ 9.445,01
206	Registro metal tipo gaveta 20mm	Und	150	R\$ 61,95	R\$ 9.292,50
207	Registro metal tipo gaveta 25mm	Und	150	R\$ 64,27	R\$ 9.640,01
208	Registro metal tipo gaveta 32mm	Und	150	R\$ 102,17	R\$ 15.325,01
209	Registro metal tipo gaveta 50mm	Und	150	R\$ 164,99	R\$ 24.749,00
210	Registro metal tipo gaveta 60mm	Und	150	R\$ 211,70	R\$ 31.755,00
211	Registro de esfera metal 20mm	Und	150	R\$ 20,63	R\$ 3.095,00
212	Registro de esfera metal 25mm	Und	150	R\$ 26,98	R\$ 4.047,50
213	Registro de esfera metal 32mm	Und	150	R\$ 37,17	R\$ 5.575,01
214	Registro de esfera metal 40mm	Und	150	R\$ 46,37	R\$ 6.955,50
215	Registro de esfera metal 50mm	Und	150	R\$ 67,13	R\$ 10.070,00
216	Hidrômetro c/registro entrada esalida 25 polegada	Und	5	R\$ 551,45	R\$ 2.757,25
217	Caixa de gordura de pvc	Und	80	R\$ 130,51	R\$ 10.441,06
218	Caixa de passagem pvc	Und	150	R\$ 123,10	R\$ 18.465,00
219	COLAR SOLD. 50X3/4	Und	50	R\$ 17,74	R\$ 887,00
220	COLAR SOLD. 60 /3X4	Und	50	R\$ 20,33	R\$ 1.016,67
221	Luva união 25 sold.	Und	150	R\$ 12,67	R\$ 1.900,01
222	Luva união 32 sold.	Und	150	R\$ 22,22	R\$ 3.332,51
223	Luva união 50 sold.	Und	150	R\$ 41,37	R\$ 6.205,01
224	Válvula de retenção horizontal 3/4	Und	100	R\$ 27,93	R\$ 2.793,33
225	Abraçadeira nylon – 100x2,5mm	Und	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
226	Abraçadeira nylon -200x2,5mm	Und	2.000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
227	Abraçadeira nylon -280x4,8mm	Und	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
228	Abraçadeira nylon -400x4,5mm	Und	2.000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
229	Abraçadeira nylon -600x12,5mm	Und	2.000	R\$ 3,02	R\$ 6.033,40
230	Abraçadeira- 13 a 19 1/2x3/4”	Und	2.000	R\$ 2,38	R\$ 4.766,60
231	Abraçadeira – 25 a 38 1x1.1/2”	Und	2.000	R\$ 4,07	R\$ 8.133,40
232	Abraçadeira mangote 54 a 62 2”	Und	2.000	R\$ 6,15	R\$ 12.300,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388- CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

233	Abraçadeira tipo U 1/2 a 1.1/2"	Und	1.000	R\$ 0,67	R\$ 666,70
234	Abraçadeira tipo U 3 a 4"	Und	1.000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
235	Barra roscada - 3/16 x 1mt, galvanizada aço.	Und	200	R\$ 4,47	R\$ 893,34
236	Barra roscada - ¼ x 1mt, galvanizada aço.	Und	200	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
237	Barra roscada - 5/16 x 1mt, galvanizada aço.	Und	200	R\$ 8,67	R\$ 1.733,34
238	Barra roscada - 3/8 x 1mt, galvanizada aço.	Und	300	R\$ 11,83	R\$ 3.549,99
239	Barra roscada - ½ x 1mt, galvanizada aço.	Und	200	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
240	Barra roscada - 5/8 x 1mt, galvanizada aço.	Und	200	R\$ 24,80	R\$ 4.960,00
241	Buchas 4 mm – em plástico	Und	1.000	R\$ 0,13	R\$ 133,30
242	Buchas 6 mm– em plástico	Und	1.000	R\$ 0,13	R\$ 133,30
243	Buchas 8 mm– em plástico	Und	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
244	Buchas 10mm– em plástico	Und	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
245	Buchas 12mm– em plástico	Und	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
246	Broca aço 2,5 a 9/64	Und	100	R\$ 8,03	R\$ 802,67
247	Broca aço ¼	Und	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
248	Broca aço 5/16	Und	100	R\$ 21,82	R\$ 2.181,67
249	Broca aço 3/8	Und	100	R\$ 35,23	R\$ 3.522,67
250	Broca concreto 3/16 a 9/32	Und	100	R\$ 19,68	R\$ 1.968,33
251	Broca concreto ¼	Und	100	R\$ 12,83	R\$ 1.283,33
252	Broca concreto 5/16	Und	100	R\$ 21,98	R\$ 2.198,33
253	Broca concreto 3/8	Und	100	R\$ 31,92	R\$ 3.191,67
254	Broca concreto ½	Und	50	R\$ 33,45	R\$ 1.672,50
255	Broca chata 3/8	Und	100	R\$ 30,99	R\$ 3.099,33
256	Broca fibrocimento 5/16 28cm	Und	50	R\$ 48,97	R\$ 2.448,34
257	Cadeado 20 mm – com chave, material latão, haste em aço.	Und	100	R\$ 17,41	R\$ 1.741,33
258	Cadeado 25 mm – com chave, material latão, haste em aço.	Und	100	R\$ 20,63	R\$ 2.063,33
259	Cadeado 30 mm – com chave, material latão, haste em aço.	Und	100	R\$ 31,40	R\$ 3.140,00
260	Cadeado 35 mm – com chave, material latão, haste em aço.	Und	80	R\$ 33,83	R\$ 2.706,66
261	Cadeado 40 mm – com chave, material latão, haste em aço.	Und	50	R\$ 42,27	R\$ 2.113,34
262	Cadeado 50 mm – com chave, material latão, haste em aço.	Und	80	R\$ 55,73	R\$ 4.458,40



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388- CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

263	Estopa	Und	150	R\$ 5,86	R\$ 879,50
264	Corda - 8mm	MT	50	R\$ 3,67	R\$ 183,34
265	Corda -12mm	MT	80	R\$ 4,48	R\$ 358,66
266	Corda - 16mm	MT	500	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
267	Corda - 20mm	MT	500	R\$ 8,15	R\$ 4.075,00
268	Disco de corte 7"	Und	100	R\$ 9,60	R\$ 959,67
269	Disco de corte 4"	Und	100	R\$ 6,17	R\$ 616,67
270	Disco de corte 10"	Und	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
271	Disco de corte 12"	Und	100	R\$ 37,83	R\$ 3.783,33
272	Disco de lixa 24	Und	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
273	Disco de lixa 36	Und	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
274	Disco de lixa 50	Und	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
275	Disco de lixa 80	Und	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
276	Disco serra videa para madeira	Und	50	R\$ 20,13	R\$ 1.006,67
277	Disco Diamantado - corte seco.	Und	50	R\$ 25,28	R\$ 1.264,17
278	Disco Diamantado - corte refrigerado.	Und	50	R\$ 25,28	R\$ 1.264,17
279	Lixa d'água 100	Und	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
280	Lixa d'água 120	Und	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
281	Lixa d'água 150	Und	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
282	Lixa d'água 220	Und	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
283	Lixa ferro 50	Und	100	R\$ 5,53	R\$ 553,33
284	Lixa ferro 60	Und	100	R\$ 5,08	R\$ 508,33
285	Lixa ferro 80	Und	100	R\$ 5,08	R\$ 508,33
286	Lixa ferro 100	Und	100	R\$ 5,08	R\$ 508,33
287	Lixa ferro 120	Und	100	R\$ 5,08	R\$ 508,33
288	Lixa ferro 150	Und	100	R\$ 5,08	R\$ 508,33
289	Lixa para madeira 60	Und	150	R\$ 2,73	R\$ 410,00
290	Lixa para madeira 80	Und	150	R\$ 2,73	R\$ 410,00
291	Lixa para madeira 100	Und	150	R\$ 2,73	R\$ 410,00
292	Lixa para madeira 120	Und	150	R\$ 2,73	R\$ 410,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388- CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

293	Lixa para madeira 150	Und	150	R\$ 2,73	R\$ 410,00
294	Lixa para madeira 180	Und	150	R\$ 2,73	R\$ 410,00
295	Linha de nylon p/ pedreiro 100mts	Rolo	15	R\$ 12,58	R\$ 188,75
296	Lima - 03 quinas.	Und	20	R\$ 24,43	R\$ 488,53
297	Lima chata – metal (aço carbono). Medindo 6”. Igual ou semelhante a K&F.	Und	200	R\$ 20,18	R\$ 4.036,66
298	Limatão 5/32 ou 7/32	Und	50	R\$ 13,16	R\$ 658,00
299	Corrente grossa 8mm	Kg	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
300	Corrente 5mm	Kg	50	R\$ 25,63	R\$ 1.281,67
301	Corrente de motosserra	Und	30	R\$ 123,23	R\$ 3.696,75
302	Lona plástica - em polietileno, resistente, preta, 08 metros de largura.	Metro	500	R\$ 15,27	R\$ 7.633,35
303	Lona plástica-dupla em polietileno, resistente, preto/branco, 08 metros de largura.	Metro	500	R\$ 27,25	R\$ 13.625,00
304	Lona plástica- em polietileno, resistente, dupla face preto/branco, 10 metros de largura.	Metro	500	R\$ 25,13	R\$ 12.566,65
305	Luva mão de Látex – luvas emborrachadas, cor amarela, de vários tamanhos.	Par	600	R\$ 6,25	R\$ 3.750,00
306	Luva mão- material couro, tamanho único.	Par	100	R\$ 38,48	R\$ 3.848,33
307	Luva Vaqueta mão - material couro, cor cinza, tamanho único, tipo petroleiro.	Par	300	R\$ 39,78	R\$ 11.934,99
308	Luva mão- tricotada, pano, pigmentada, tamanho único.	Par	50	R\$ 5,46	R\$ 273,17
309	Luva mão de Látex – luvas malha banhada, cores sortidas, de vários tamanhos.	Par	300	R\$ 16,23	R\$ 4.869,99
310	Luva raspa cano longo	Par	5	R\$ 36,80	R\$ 184,00
311	Prego 10X10	Kg	200	R\$ 39,46	R\$ 7.892,66
312	Prego 12X12	Kg	200	R\$ 28,28	R\$ 5.656,66
313	Prego 15X15	Kg	200	R\$ 25,47	R\$ 5.093,34
314	Prego 17X21	Kg	200	R\$ 24,17	R\$ 4.833,34
315	Prego 17X27	Kg	200	R\$ 24,17	R\$ 4.833,34
316	Prego 18X27	Kg	200	R\$ 24,17	R\$ 4.833,34
317	Prego 18X30	Kg	200	R\$ 24,17	R\$ 4.833,34
318	Prego 19X36	Kg	200	R\$ 24,17	R\$ 4.833,34
319	Prego 20X30	Kg	200	R\$ 24,17	R\$ 4.833,34
320	Prego 22X48	Kg	200	R\$ 26,17	R\$ 5.233,34
321	Prego 25x72	Kg	300	R\$ 28,28	R\$ 8.484,99



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

322	Prego 26x72	Kg	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
323	Prego Telheiro 18X30 500gr	Kg	100	R\$ 26,83	R\$ 2.683,33
324	Parafuso fenda cab.chata 2,8x16	Und	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
325	Parafuso fenda cab.chata 3,8x22	Und	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
326	Parafuso fenda cab.chata 4,2x50	Und	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
327	Parafuso fenda cab.chata 4,5x40	Und	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
328	Parafuso fenda cab.chata 4,5x45	Und	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
329	Parafuso fenda cab.chata 4,5x50	Und	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
330	Parafuso fenda cab.chata 4,8x50	Und	100	R\$ 0,42	R\$ 41,67
331	Parafuso fenda cab.chata 5,5x50	Und	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
332	Parafuso fenda cab.chata 5,5x65	Und	100	R\$ 0,73	R\$ 73,33
333	Parafuso fenda cab.chata 6,1x90	Und	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
334	Parafuso Philips cab.chata 3,8x22	Und	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
335	Parafuso Philips cab.chata 4,5x45	Und	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
336	Parafuso Philips cab.chata 5,0x40	Und	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
337	Parafuso Philips cab.chata 6,0x60	Und	100	R\$ 0,67	R\$ 66,67
338	Parafuso rosca soberba sextavada 1/4x50	Und	100	R\$ 0,67	R\$ 66,67
339	Parafuso rosca soberba sextavada 3/16x25	Und	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
340	Parafuso rosca soberba sextavada 5/16x50	Und	100	R\$ 1,57	R\$ 156,67
341	Parafuso rosca soberba sextavada 3/8x60	Und	100	R\$ 2,68	R\$ 268,33
342	Parafuso sextavado 1/4x1"	Und	100	R\$ 0,67	R\$ 66,67
343	Parafuso sextavado 5/16x2"	Und	100	R\$ 1,72	R\$ 171,67
344	Parafuso sextavado 3/8x3"	Und	100	R\$ 2,68	R\$ 268,33
345	Arruela lisa 3/16	Und	800	R\$ 0,12	R\$ 93,36
346	Arruela lisa ¼	Und	800	R\$ 0,17	R\$ 133,36
347	Arruela lisa 5/16	Und	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
348	Arruela lisa 3/8	Und	800	R\$ 0,30	R\$ 240,00
349	Arruela lisa ½	Und	800	R\$ 0,63	R\$ 506,64
350	Arruela lisa 5/8	Und	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
351	Porca sextavada 3/16	Und	800	R\$ 0,18	R\$ 146,64



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

352	Porca sextavada ¼	Und	800	R\$ 0,25	R\$ 200,00
353	Porca sextavada 5/16	Und	500	R\$ 0,32	R\$ 158,35
354	Porca sextavada 3/8	Und	800	R\$ 0,38	R\$ 306,64
355	Porca sextavada ½	Und	800	R\$ 0,92	R\$ 733,36
356	Porca sextavada 5/8	Und	800	R\$ 1,75	R\$ 1.400,00
357	Grampo p/ cerca	Kg	50	R\$ 22,86	R\$ 1.142,84
358	Vela p/purificador de água simples	Und	6	R\$ 76,95	R\$ 461,70
359	Cola instantânea- incolor, a base de água, embalagem de 05 gramas. ou semelhante.	Und	20	R\$ 11,93	R\$ 238,67
360	Cola p/ madeira – branca 1kg.	Und	200	R\$ 33,60	R\$ 6.720,00
361	Durepóxi– embalagem 100g.	Und	200	R\$ 17,09	R\$ 3.418,00
362	Fita zebrada amarela/preta 7cm, rolo 200m	Rolo	100	R\$ 22,83	R\$ 2.283,33
363	Araldite 10 minutos	Und	50	R\$ 27,95	R\$ 1.397,34
364	Silicone antimofa 280G	Und	200	R\$ 12,17	R\$ 2.433,34
365	Silicone alta temperatura 50Gr	Und	500	R\$ 16,02	R\$ 8.008,35
366	Fita crepe 24X50M	Und	50	R\$ 9,07	R\$ 453,34
367	Fita crepe 48X50M	Und	50	R\$ 18,33	R\$ 916,34
368	Suporte p/ TV de plasma/LCD ou LED	Und	140	R\$ 31,80	R\$ 4.452,00
369	Suporte p/ prateleira 20 cm	Und	200	R\$ 8,02	R\$ 1.603,34
370	Suporte p/ prateleira 25 cm	Und	200	R\$ 9,03	R\$ 1.806,66
371	Suporte p/ prateleira 30 cm	Und	200	R\$ 10,78	R\$ 2.156,66
372	Suporte p/ prateleira 40 cm	Und	200	R\$ 16,42	R\$ 3.283,34
373	Broxa retangular pedreiro	Und	100	R\$ 12,75	R\$ 1.274,67
374	Broxa redonda pedreiro	Und	100	R\$ 12,75	R\$ 1.274,67
375	Vareta p/ solda	Kg	100	R\$ 82,74	R\$ 8.273,50
376	Espaçador p/ piso cerâmica	Und	20	R\$ 6,19	R\$ 123,87
377	Saquinhos – para fazer muda, tamanho 20cm x 18cm de boca 3mm.	Und	3.000	R\$ 0,83	R\$ 2.475,00
378	Betume – removedor de tinta, lata de 900 ml.	Und	50	R\$ 23,07	R\$ 1.153,34
379	Pia de fibra 1,50x0, 50	Und	20	R\$ 264,20	R\$ 5.284,00
380	Tanque triplo – resinado, granitado 1,45m de comprimento x 55cm de largura.	Und	15	R\$ 352,50	R\$ 5.287,50
381	Ferrolho redondo nº7	Und	200	R\$ 15,47	R\$ 3.093,34



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

382	Bota segurança	Par	50	R\$ 93,25	R\$ 4.662,25
383	Cones refletivos 1 M 75 CM	Und	40	R\$ 86,00	R\$ 3.440,00
384	Cintas de amarração com capacidade de toneladas 5000kg, carbografite-Cg 355.	Und	5	R\$ 132,82	R\$ 664,08
385	Tela mosquiteiro 1,20	Metros	100	R\$ 8,17	R\$ 816,67
386	Tela sombreamento 3,00mts 70%	Metros	100	R\$ 15,47	R\$ 1.546,67
387	Sementes hortaliças/ flores variadas	Und	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
388	Rebites REF: 619	Und	1.000	R\$ 0,45	R\$ 445,00
389	Vela refil p/ purificador fr600 IBBL	Und	5	R\$ 97,85	R\$ 489,23
390	Barra de apoio 80cm PLASTICA	Und	15	R\$ 122,47	R\$ 1.837,00
391	Vedalit (aditivo plástico) 1litro	Und	30	R\$ 24,06	R\$ 721,80
392	Resina p/telha e pedra 18 litros (cores variadas)	Und	10	R\$ 386,50	R\$ 3.865,00
393	Caixa sanfonada c/ proteção insetos PVC 10x10cm	Und	100	R\$ 15,58	R\$ 1.558,33
394	Maçaneta – cromada, prata ou dourada.	Und	200	R\$ 24,45	R\$ 4.890,00
395	Cilindro (miolo) p/ fechadura	Und	300	R\$ 39,43	R\$ 11.829,99
396	Fechadura p/porta externa – metal, cor prata ou dourada, com 02 chaves.	Und	100	R\$ 82,63	R\$ 8.263,33
397	Fechadura tipo Golfe- metal, prata ou dourada, com 02 chaves.	Und	50	R\$ 111,33	R\$ 5.566,25
398	Cerâmica PI4 - dimensões 45cmx45cm.	M²	500	R\$ 35,70	R\$ 17.850,00
399	Cerâmica p/ revestimento - dimensões34cmx60cm	M²	500	R\$ 40,25	R\$ 20.125,00
400	Argamassa ACI – embalagem de 20Kg.	Pacote	100	R\$ 25,97	R\$ 2.596,67
401	Verniz - embalagem com 900ml.	Litro	50	R\$ 59,02	R\$ 2.950,84
402	Caixa água de 500litros	Und	80	R\$ 311,23	R\$ 24.898,14
403	Caixa água de 1000litros	Und	50	R\$ 512,05	R\$ 25.602,50
404	Selador acrílico- fosco p/ parede, lata de 18 litros.	Lata	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
405	Massa corrida – branco rendimento 40 a 60 m² por demão, lata de 18 litros.	Lata	30	R\$ 129,55	R\$ 3.886,50
406	Massa corrida- branca, rendimento de até 12m² por demão, galão 3,600ml	Galão	50	R\$ 41,30	R\$ 2.065,00
407	Massa p/ Calafetar – durabilidade, plasticidade permanente, inodora, insípida, embalagem de 350 gramas.	Und	50	R\$ 14,53	R\$ 726,34
408	Massa plástica- embalagem de 400gr	Litro	100	R\$ 19,01	R\$ 1.901,33
409	Pincel 1,5” – pincel para pintura, cerda gris, macias e rígidas.	Und	50	R\$ 7,39	R\$ 369,67
410	Pincel 21/2” - pincel para pintura, cerdas gris, macias e rígidas.	Und	50	R\$ 13,43	R\$ 671,67
411	Pincel 3” - pincel para pintura, cerdas gris,	Und	50	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388- CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

	,macias e rígidas.			17,88	894,17
412	Pincel 4" - pincel para pintura, cerdas gris, ,macias e rígidas.	Und	50	R\$ 20,87	R\$ 1.043,34
413	Espátula p/ pintura – de metal, com cabo de madeira, de 06 cm a 10 cm.	Und	50	R\$ 14,52	R\$ 725,84
414	Rejunte - diversas cores, embalagens de 01 kg.	Kg	50	R\$ 10,23	R\$ 511,50
415	Rolo de lã c/ suporte – suporte de metal e plástico resistente rolo de lã de carneiro, tamanho 23 cm.	Und	50	R\$ 37,50	R\$ 1.874,84
416	Rolo de lã de carneiro 23cm	Und	50	R\$ 62,86	R\$ 3.142,84
417	Rolo de lã sintética 23cm	Und	50	R\$ 16,43	R\$ 821,67
418	Rolo sintético c/ suporte - tamanho 5cm.	Und	50	R\$ 6,13	R\$ 306,34
419	Esmalte sintético brilhante – rendimento de até 75m², lata de 3,6 litros.	Lata	100	R\$ 132,47	R\$ 13.246,67
420	Tinta Spray – cores variadas, de 350 ml.	Und	200	R\$ 21,72	R\$ 4.344,66
421	Tinta 2º linha acrílica (varias cores) 18litros. (boa qualidade)	Lata	30	R\$ 249,80	R\$ 7.494,00
422	Tinta Acrílica-superlavável, lata 3,600 ml	Lata	50	R\$ 163,57	R\$ 8.178,34
423	Tinta Acrílica-superlavável, lata de 18 litros.	Lata	30	R\$ 661,79	R\$ 19.853,80
424	Tinta para piso - 18 litros	Lata	80	R\$ 445,33	R\$ 35.626,66
425	Tinta para piso - 3, 600 ml	Galão	50	R\$ 103,80	R\$ 5.190,00
426	Esmalte sintético brilhante – lata de 900ml (várias cores.)	Und	50	R\$ 37,93	R\$ 1.896,67
427	Tinta Super Rendimento a base d'água 18 litros (várias cores)	Lata	30	R\$ 436,50	R\$ 13.095,00
428	Tinta Super Rendimento a base d'água 3,600ml (várias cores)	Galão	50	R\$ 108,70	R\$ 5.435,00
429	Torneira p/ lavatório PVC.	Und	150	R\$ 33,07	R\$ 4.960,01
430	Torneira de jardim ½ / 3/4	Und	300	R\$ 5,47	R\$ 1.640,01
431	Torneira Lavatório Inox	Und	50	R\$ 48,99	R\$ 2.449,50
432	Palha de aço nº 0,1,2	Und	150	R\$ 2,67	R\$ 400,01
433	Torneira pia bico móvel parede inox	Und	100	R\$ 67,28	R\$ 6.728,33
434	Spray limpa contato elétrico – aerosol, embalagem de 300 ml.	Und	100	R\$ 19,47	R\$ 1.946,67
435	Spray desingripante – aerosol 400 ml.	Und	150	R\$ 15,70	R\$ 2.354,51
436	Xadrez em pó – para tintura, cores variadas caixa de 500g.	Caixa	100	R\$ 31,82	R\$ 3.182,33
437	Thinner – litro de 900 ml	Und	100	R\$ 28,35	R\$ 2.834,67
438	Querosene – litro de 900 ml	Und	200	R\$ 27,83	R\$ 5.566,00
439	Aguarrás- litro de 900 ml	Und	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
440	Válvula p/ lavatório plástica	Und	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

441	Válvula p/ pia tipo americano	Und	300	R\$ 31,55	R\$ 9.465,00
442	Válvula PVC 1.1/2	Und	100	R\$ 47,06	R\$ 4.706,00
443	Bóia p/caixa d'água 1/2 e 3/4	Und	500	R\$ 20,13	R\$ 10.066,65
444	Caixa de Descarga- plástico material de alta qualidade.	Und	100	R\$ 48,80	R\$ 4.879,67
445	Vaso simples convencional	Und	20	R\$ 258,87	R\$ 5.177,33
446	Assento sanitário seco simples – (várias cores).	Und	100	R\$ 42,17	R\$ 4.216,67
447	Vaso Sanitário acoplado com caixa	Und	80	R\$ 546,46	R\$ 43.716,54
448	Reparo p/ caixa de descarga de vaso acoplado	Und	150	R\$ 98,58	R\$ 14.787,50
449	Anel de vedação p/ vaso	Und	100	R\$ 13,60	R\$ 1.359,67
450	Enxada com cabo 2.5 libras	Und	100	R\$ 79,23	R\$ 7.923,33
451	Pá com cabo n°04 com bico	Und	150	R\$ 52,63	R\$ 7.895,00
452	Pá quadrada com cabo n° 04	Und	150	R\$ 52,63	R\$ 7.895,00
453	Chibanca com cabo	Und	20	R\$ 114,40	R\$ 2.288,00
454	Picareta com cabo	Und	50	R\$ 111,33	R\$ 5.566,67
455	Foice com cabo	Und	100	R\$ 72,08	R\$ 7.208,00
456	Enxadão com cabo largo	Und	100	R\$ 85,77	R\$ 8.576,67
457	Enxadão com cabo estreito	Und	100	R\$ 59,83	R\$ 5.983,33
458	Chave p/ Mandril 3/8	Und	20	R\$ 10,06	R\$ 201,27
459	Cavadeira 1,40 mts	Und	80	R\$ 98,63	R\$ 7.890,66
460	Alavanca 1,80 mts	Und	20	R\$ 255,93	R\$ 5.118,67
461	Pé de cabra	Und	15	R\$ 62,50	R\$ 937,50
462	Marreta 1,0 kg	Und	15	R\$ 46,08	R\$ 691,25
463	Marreta 2,0kg	Und	15	R\$ 84,67	R\$ 1.270,00
464	Martelo 25 mm	Und	30	R\$ 55,08	R\$ 1.652,50
465	Arco com serra	Und	50	R\$ 60,13	R\$ 3.006,67
466	Serrote 22	Und	60	R\$ 87,72	R\$ 5.263,20
467	Machado 3,5	Und	60	R\$ 101,75	R\$ 6.104,70
468	Pulverizador costal 20litros	Und	8	R\$ 510,23	R\$ 4.081,87
469	Carrinho de mão- reforçado, acompanha pneu e câmara. Da marca Fisher ou semelhante	Und	15	R\$ 395,74	R\$ 5.936,15
470	Pneu de carrinho	Und	15	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388- CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

				65,46	981,95
471	Camara de ar p/carrinho	Und	50	R\$ 23,08	R\$ 1.154,00
472	Rastelo – de ferro, com 14 dentes e cabo de madeira.	Und	200	R\$ 42,70	R\$ 8.540,00
473	Dobradiça para portas 3 1/2”	Und	100	R\$ 7,27	R\$ 726,67
474	Rastelo - de plástico, cabo de madeira, com 22 dentes e material resistente.	Und	30	R\$ 26,87	R\$ 806,00
475	Vassourão gari – profissional.	Und	80	R\$ 63,16	R\$ 5.052,54
476	Desempenadeira plástica 17x30	Und	50	R\$ 28,73	R\$ 1.436,67
477	Trena 3 mts – manual, plástico ABS, material resistente.	Und	5	R\$ 20,93	R\$ 104,67
478	Trena 5 mts – manual, plástico ABS, material resistente.	Und	5	R\$ 21,60	R\$ 108,00
479	Trena 10 mts – manual, plástico ABS, material resistente.	Und	5	R\$ 24,17	R\$ 120,83
480	Trena 20 mts – de fibra, longa, em borracha metal e plástico, material resistente.	Und	5	R\$ 33,42	R\$ 167,08
481	Trena 50 mts – de fibra, longa, em borracha metal e plástico, material resistente.	Und	5	R\$ 57,24	R\$ 286,18
482	Pistola Aplicadora de Silicone	Und	60	R\$ 38,93	R\$ 2.336,00
483	Alicate rebitor	Und	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
484	Alicate de corte diagonal 6”	Und	50	R\$ 30,21	R\$ 1.510,34
485	Alicate de pressão 10”	Und	50	R\$ 77,59	R\$ 3.879,67
486	Alicate profissional 8”	Und	50	R\$ 36,48	R\$ 1.824,00
487	Lamina roçadeira 255x24,40x40dentes	Und	100	R\$ 77,29	R\$ 7.728,50
488	Marreta borracha 60cm	Und	10	R\$ 24,85	R\$ 248,50
489	Serra p/ segueta	Und	200	R\$ 15,67	R\$ 3.133,34
490	Martelo com cabo de madeira 30cm	Und	50	R\$ 71,23	R\$ 3.561,34
491	Serra mármore 1400 w 110 v	Und	10	R\$ 553,62	R\$ 5.536,17
492	Serra mármore 1400 w 220 v	Und	10	R\$ 553,62	R\$ 5.536,17
493	Serrote “profissional 22”	Und	30	R\$ 127,15	R\$ 3.814,50
494	Serrote “profissional 24”	Und	30	R\$ 140,56	R\$ 4.216,80
495	Prumo de parede 700gr	Und	10	R\$ 60,47	R\$ 604,67
496	Esquadro 12”	Und	20	R\$ 22,02	R\$ 440,40
497	Nível de alumínio 30 cm	Und	50	R\$ 31,67	R\$ 1.583,34
498	Peneira aro metal	Und	30	R\$ 76,44	R\$ 2.293,20
499	Peneira de Pedreiro grossa	Und	60	R\$ 25,63	R\$ 1.538,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

500	Peneira de pedreiro Fina	Und	30	R\$ 25,63	R\$ 769,00
501	Prumo de parede 500gr	Und	20	R\$ 46,83	R\$ 936,67
502	Jogos de chave Torx	Und	2	R\$ 47,34	R\$ 94,69
503	Chaves de boca em polegada (aço) 3\8 a 9\16 3\8X7\16	Und	100	R\$ 37,30	R\$ 3.730,00
504	Chaves de fenda diversificadas	Und	80	R\$ 18,45	R\$ 1.476,00
505	Chaves Philips diversificadas	Und	15	R\$ 18,45	R\$ 276,75
506	Chave de 27mm combinada	Und	10	R\$ 31,32	R\$ 313,23
507	Chaves de 19mm combinada	Und	10	R\$ 25,19	R\$ 251,90
508	Chaves de 17mm combinada	Und	10	R\$ 21,19	R\$ 211,87
509	Chave de fenda simples 1\8x3.5\32	Und	400	R\$ 16,25	R\$ 6.500,00
510	Espuma pedreiro	Und	200	R\$ 6,08	R\$ 1.216,66
511	Escada- de abrir/fechar de alumínio 5 degraus (tubo quadrado)	Und	10	R\$ 312,33	R\$ 3.123,33
512	Escada – abrir/fechar, 10 a 20 degraus, alumínio resistente.	Und	10	R\$ 935,67	R\$ 9.356,67
Valor total					R\$ 3.442.699,52

1.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.442.699,52 (três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.3. Os bens e/ou serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo estabelecer o Sistema de Registro de Preços (SRP) para assegurar o fornecimento parcelado, contínuo e planejado de materiais de construção, ferramentas e insumos correlatos. Esta solução visa atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e das demais unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Riachinho/MG, garantindo o suporte logístico necessário para intervenções de manutenção preventiva, corretiva e pequenos reparos estruturais no patrimônio público.

2.2. A necessidade da contratação foi formalmente identificada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP). A aquisição destes insumos é considerada imprescindível para a preservação da integridade física das edificações públicas (escolas, unidades de saúde e sedes administrativas), assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais em ambientes seguros, salubres e funcionais para servidores e munícipes.



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388 – CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

2.3. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, mediante requisição específica, visando a racionalização do consumo e a otimização dos espaços de armazenamento. Esta metodologia permite o atendimento tempestivo de demandas emergenciais e evita a perda de materiais perecíveis ou de difícil guarda, promovendo a eficiência na gestão de estoques e a responsabilidade com o erário.

2.4. A contratação será formalizada sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento nos artigos 78 e seguintes, que regem o Sistema de Registro de Preços. A adoção deste sistema justifica-se pela natureza frequente da demanda e pela impossibilidade de definição prévia do quantitativo exato a ser utilizado em cada intervenção, garantindo à Administração maior flexibilidade, economicidade e celeridade processual.

2.5. O objeto desta contratação é caracterizado como bem de consumo comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado. Em observância ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Federal nº 10.818/2021, os itens selecionados possuem natureza estritamente funcional, não se enquadrando na categoria de bens de luxo.

2.6. A contratação ora proposta fundamenta-se em uma necessidade real e contínua, alinhando-se aos princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e busca pela proposta mais vantajosa. Ao garantir a manutenção oportuna do patrimônio, o Município de Riachinho/MG cumpre seu dever de zelo com a infraestrutura pública, assegurando o bem-estar da coletividade e a correta aplicação dos recursos orçamentários.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução para o atendimento da necessidade identificada consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, com adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP, visando à aquisição parcelada de materiais de construção, ferramentas e insumos correlatos. O certame será processado com o critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme conveniência administrativa, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras e demais unidades da Prefeitura de Riachinho/MG.

3.2. A utilização do SRP justifica-se pela imprevisibilidade quantitativa inerente às manutenções corretivas e pela natureza frequente do consumo de insumos básicos. O modelo permite que a Administração realize aquisições de acordo com a demanda real das frentes de serviço, evitando o imobilismo de capital em estoques volumosos e mitigando o risco de deterioração de materiais perecíveis.

3.3. Os materiais e ferramentas a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência e seus anexos. É obrigatória a conformidade com as normas da ABNT e, quando aplicável, as certificações do INMETRO, garantindo a segurança estrutural das intervenções e a durabilidade das manutenções realizadas no patrimônio público.

3.4. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante a emissão de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. A contratada deverá respeitar os quantitativos máximos registrados, as condições de garantia e os prazos de entrega estipulados para não comprometer o cronograma das obras e reparos municipais.

3.5. A entrega dos insumos deverá ocorrer de forma descentralizada, nos locais indicados pela Administração, tanto na zona urbana quanto na zona rural. A logística deve assegurar a integridade dos materiais, utilizando veículos adequados para o transporte de cargas pesadas ou frágeis.



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

A solução contempla a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando:

- Produtos com maior eficiência hidroenergética;
- Tintas e solventes com baixa emissão de compostos voláteis;
- Madeiras com comprovação de origem legal (DOF/GF);
- Materiais que possibilitem a logística reversa de embalagens ou resíduos perigosos, conforme a legislação vigente.

3.6. Dessa forma, a contratação planejada institui um fluxo de suprimentos inteligente, capaz de conferir agilidade às respostas da Secretaria de Obras, promover a economia de escala e assegurar que as intervenções físicas no município utilizem materiais de comprovada excelência técnica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da presente contratação envolvem critérios técnicos, operacionais, legais e de sustentabilidade necessários para garantir a adequada execução do objeto. São considerados requisitos essenciais:

- a) Fornecimento dos materiais conforme especificações técnicas detalhadas no edital, respeitando normas da ABNT ou equivalentes, com qualidade comprovada e garantia mínima contra defeitos de fabricação;
- b) Capacidade da(s) empresa(s) contratada(s) em realizar o fornecimento de forma parcelada, (tantos quanto forem necessários) mediante requisição da Administração, com entrega no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação formal;
- c) Logística operacional que permita a entrega dos materiais em diversos locais do município de Riachinho/MG, inclusive zonas rurais, de acordo com a necessidade de cada secretaria requisitante;
- d) Manutenção de estoque mínimo para garantir o pronto atendimento dos pedidos emitidos durante a vigência contratual, evitando descontinuidade de fornecimento;
- e) Atendimento a condições legais de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas durante toda a execução contratual, sob pena de rescisão administrativa;
- f) Cumprimento das práticas de sustentabilidade, preferencialmente com:
 - Uso de materiais e insumos com menor impacto ambiental, quando aplicável;
 - Embalagens recicláveis ou reutilizáveis, quando aplicável;
 - Logística reversa, quando aplicável;
 - Certificações ambientais, se houver.
- g) Atendimento comercial eficiente, com canal direto de comunicação para dúvidas, troca de itens, reclamações e acompanhamento da entrega;
- h) Cumprimento integral das cláusulas contratuais, penalidades e condições administrativas descritas neste Termo de Referência e no edital.

4.2. A inobservância de quaisquer dos requisitos acima poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, além da rescisão contratual, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto se dará por meio do fornecimento parcelado, sob demanda da Administração Pública, dos materiais constantes na tabela de itens registrada em ata, observando-se as especificações técnicas exigidas e o prazo de entrega estipulado.



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388 – CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

5.2. A cada necessidade das secretarias e suas unidades administrativas, será emitida uma autorização de fornecimento (pedido formal) com a descrição dos itens solicitados, quantidades e local exato da entrega, sendo este documento condição formal para a execução da entrega por parte da contratada.

5.3. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, podendo este prazo ser reduzido mediante acordo prévio entre as partes e em função da urgência devidamente justificada.

5.4. As entregas deverão ser feitas nos locais indicados pela Administração, podendo incluir prédios públicos localizados na sede do município, sendo responsabilidade da contratada arcar com os custos de transporte e logística.

5.5. Os materiais deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal correspondente, constando os dados da requisição, além de laudos de conformidade ou certificados técnicos, quando exigido.

5.6. A contratada deverá manter canal de comunicação acessível e permanente com a Administração durante todo o período de vigência contratual, com o intuito de sanar dúvidas, resolver pendências, realizar trocas de itens defeituosos ou divergentes e garantir a fluidez da relação contratual.

5.7. Os itens fornecidos serão objeto de verificação e conferência por servidor designado ou comissão de recebimento, que avaliará a conformidade com os termos contratuais e fará a aceitação formal do fornecimento

5.8. Em caso de entrega de material em desacordo com o solicitado, a contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação oficial da Administração, sem qualquer ônus adicional.

5.9. A Empresa vencedora se compromete a fornecer o produto com prioridade de atendimento observando-se o interesse público e a necessidade da Administração, especialmente em demandas emergenciais devidamente justificadas.

5.10. O inadimplemento injustificado de qualquer cláusula contratual, bem como o descumprimento dos prazos e das especificações dos materiais, poderá ensejar aplicação de penalidades, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no contrato administrativo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388 – CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7. CRITÉRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388 – CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Do pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.3.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.4.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388 – CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta e forma de fornecimento

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL**, através do procedimento auxiliar de **REGISTRO DE PREÇOS** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.1.2. O fornecimento do objeto será de **forma parcelada**, tantos quantos forem necessários.

8.2. Justificativa para Licitação Presencial

8.2.1. Conforme o art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021, a realização de licitações sob a forma eletrônica é a preferência geral, admitindo-se a forma presencial quando devidamente motivada. A opção pela modalidade presencial neste caso específico é motivada pelas seguintes razões:

- Considerando a legislação específica, Art. 176 da Lei 14.133/2021, que estabelece que os municípios com até 20.000 habitantes têm um prazo de 6 anos para implementação completa da licitação eletrônica, nosso município se enquadra na especificidade do município e está atualmente em transição, ainda desenvolvendo a infraestrutura necessária.
- A sessão pública presencial será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme estipulado pelo § 5º do art. 17. Esta gravação será anexada aos autos do processo licitatório, garantindo a transparência e o registro adequado de todo o procedimento.
- A natureza presencial do pregão permite interações diretas e imediatas entre os licitantes e a administração pública, facilitando o esclarecimento de dúvidas e a resolução de questões complexas relacionadas ao fornecimento dos serviços. Isso é particularmente importante para assegurar que todos os fornecedores entendam completamente os requisitos e as condições do contrato.

8.2.2. Essas justificativas estão alinhadas com a legislação vigente e com as necessidades específicas da administração pública municipal, garantindo que o processo de licitação seja realizado de maneira eficiente, transparente e conforme os requisitos legais.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
 - b 1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
 - b 2) O contrato social consolidado, dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

II. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

- ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
 - c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
 - d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta ou Positiva com Efeitos de Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada.
 - e) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.
 - f) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

III. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

a 1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.01.04.122.0402.1005.3.3.90.30.00 Ficha: 074 Fonte: 1.500.000.0000
02.02.04.122.0401.2001.3.3.90.30.00 Ficha: 115 Fonte: 1.500.000.0000
02.03.04.123.0403.2009.3.3.90.30.00 Ficha: 134 Fonte: 1.500.000.0000
02.04.12.122.1201.2032.3.3.90.30.00 Ficha: 149 Fonte: 1.500.000.0000
02.04.12.361.1202.2052.3.3.90.30.00 Ficha: 178 Fonte: 1.500.000.0000
02.04.12.361.1202.2052.3.3.90.30.00 Ficha: 178 Fonte: 1.550.000.0000
02.04.12.361.1202.2052.3.3.90.30.00 Ficha: 178 Fonte: 1.569.000.0000
02.04.12.361.1206.2036.3.3.90.30.00 Ficha: 191 Fonte: 1.500.000.0000
02.04.12.361.1206.2036.3.3.90.30.00 Ficha: 191 Fonte: 1.550.000.0000
02.04.12.361.1206.2036.3.3.90.30.00 Ficha: 191 Fonte: 1.553.000.0000
02.04.12.361.1206.2036.3.3.90.30.00 Ficha: 191 Fonte: 1.576.001.0000
02.04.12.362.1207.2043.3.3.90.30.00 Ficha: 195 Fonte: 1.500.000.0000
02.04.12.364.1208.2044.3.3.90.30.00 Ficha: 199 Fonte: 1.500.000.0000
02.05.15.451.1501.2056.3.3.90.30.00 Ficha: 311 Fonte: 1.500.000.0000
02.05.15.451.1501.2056.3.3.90.30.00 Ficha: 311 Fonte: 1.501.000.0000
02.06.15.452.1502.2057.3.3.90.30.00 Ficha: 353 Fonte: 1.500.000.0000
02.06.26.782.2601.2060.3.3.90.30.00 Ficha: 360 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.122.1002.2030.3.3.90.30.00 Ficha: 373 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.301.1001.2023.3.3.90.30.00 Ficha: 398 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.301.1001.2023.3.3.90.30.00 Ficha: 398 Fonte: 1.600.000.0000



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

02.07.10.301.1001.2023.3.3.90.30.00 Ficha: 398 Fonte: 1.621.000.0000
02.07.10.301.1001.2024.3.3.90.30.00 Ficha: 413 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.301.1001.2024.3.3.90.30.00 Ficha: 413 Fonte: 1.600.000.0000
02.07.10.301.1001.2024.3.3.90.30.00 Ficha: 413 Fonte: 1.621.000.0000
02.07.10.301.1001.2025.3.3.90.30.00 Ficha: 429 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.301.1001.2025.3.3.90.30.00 Ficha: 429 Fonte: 1.621.000.0000
02.07.10.301.1001.2026.3.3.90.30.00 Ficha: 438 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.301.1001.2026.3.3.90.30.00 Ficha: 438 Fonte: 1.600.000.0000
02.07.10.301.1001.2026.3.3.90.30.00 Ficha: 438 Fonte: 1.621.000.0000
02.07.10.302.1001.1119.3.3.90.30.00 Ficha: 452 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.302.1001.1119.3.3.90.30.00 Ficha: 452 Fonte: 1.621.000.0000
02.07.10.303.1001.1086.3.3.90.30.00 Ficha: 475 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.303.1001.1086.3.3.90.30.00 Ficha: 475 Fonte: 1.600.000.0000
02.07.10.303.1001.1086.3.3.90.30.00 Ficha: 475 Fonte: 1.621.000.0000
02.07.10.304.1003.2028.3.3.90.30.00 Ficha: 489 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.304.1003.2028.3.3.90.30.00 Ficha: 489 Fonte: 1.600.000.0000
02.07.10.305.1003.2029.3.3.90.30.00 Ficha: 503 Fonte: 1.500.000.0000
02.07.10.305.1003.2029.3.3.90.30.00 Ficha: 503 Fonte: 1.600.000.0000
02.08.08.122.0401.2019.3.3.90.30.00 Ficha: 514 Fonte: 1.500.000.0000
02.08.08.122.0401.2128.3.3.90.30.00 Ficha: 527 Fonte: 1.500.000.0000
02.08.08.122.0401.2128.3.3.90.30.00 Ficha: 527 Fonte: 1.660.000.0000
02.08.08.241.0802.2020.3.3.90.30.00 Ficha: 531 Fonte: 1.500.000.0000
02.08.08.244.0801.1106.3.3.90.30.00 Ficha: 538 Fonte: 1.661.000.0000
02.08.08.244.0801.1110.3.3.90.30.00 Ficha: 549 Fonte: 1.500.000.0000
02.08.08.244.0801.1110.3.3.90.30.00 Ficha: 549 Fonte: 1.660.000.0000
02.08.14.243.1401.2048.3.3.90.30.00 Ficha: 591 Fonte: 1.500.000.0000
02.08.14.243.1401.2130.3.3.90.30.00 Ficha: 603 Fonte: 1.660.000.0000
02.08.14.243.1401.2137.3.3.90.30.00 Ficha: 612 Fonte: 1.501.000.0000
02.09.27.812.2701.1063.3.3.90.30.00 Ficha: 625 Fonte: 1.500.000.0000
02.10.23.695.2301.1065.3.3.90.30.00 Ficha: 646 Fonte: 1.500.000.0000
02.10.23.695.2301.2129.3.3.90.30.00 Ficha: 658 Fonte: 1.500.000.0000
02.11.20.122.2001.1068.3.3.90.30.00 Ficha: 672 Fonte: 1.500.000.0000
02.11.20.606.2001.0049.3.3.90.30.00 Ficha: 677 Fonte: 1.500.000.0000
02.12.18.122.1801.1066.3.3.90.30.00 Ficha: 695 Fonte: 1.500.000.0000
02.13.06.181.0601.2012.3.3.30.41.00 Ficha: 728 Fonte: 1.500.000.0000
02.13.06.181.0601.2013.3.3.30.41.00 Ficha: 729 Fonte: 1.500.000.0000
02.13.06.181.0601.2014.3.3.30.41.00 Ficha: 730 Fonte: 1.500.000.0000
02.13.06.181.0601.2015.3.3.30.41.00 Ficha: 731 Fonte: 1.500.000.0000
02.14.13.392.1301.2063.3.3.90.30.00 Ficha: 785 Fonte: 1.500.000.0000
02.15.06.181.0601.2142.3.3.90.30.00 Ficha: 800 Fonte: 1.500.000.0000

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O MUNICÍPIO DE RIACHINHO/MG, reserva-se o direito de revogar a presente contratação, mediante razões de conveniência administrativa e do interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Riachinho/MG, 23 de março de 2026.

Baltazar Eugênio Da Cruz
Secretário Municipal de Obras